



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da docente Luanna Tomaz de Souza, para ministrar o curso “Atuação Judicial com perspectiva de gênero”, previsto para acontecer nos dias 17 a 21 de junho de 2024, com carga horária de 20h/a.

O valor da contratação é de R\$ 3.996,60 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), em consonância com a Portaria nº 1713/2022-GP.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa nº 2024/562, o qual encontra-se validado no sistema GRP/THEMA, conforme despacho da Secretaria de Planejamento às fls. 128.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 120/2024 – AJSEADM**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subseqüentes.

Belém, 18 de março de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Classif.<br>documental | 02.02.01.02 |
|------------------------|-------------|



TJPADES202459847A

